

RIO DE JANEIRO, RJ, 20 DE JULHO DE 1999

Boa tarde. Eu queria aproveitar a oportunidade de estar aqui, no Rio de Janeiro, na inauguração dessa ala nova do aeroporto, chamada Antônio Carlos Jobim, cujo nome nós demos ao aeroporto do Rio de Janeiro, antes de partir para o Peru, o que farei daqui a alguns minutos, para dizer que sancionei, mas com um veto parcial, a lei relativa à questão das indústrias de automóveis.

O veto diz respeito ao artigo 12. E esse veto foi feito com o propósito de permitir, como está permitindo, que o Ministério da Fazenda discutisse mais aprofundadamente os mecanismos e as condições suficientes para atrair para o Nordeste a indústria automotora.

A descentralização industrial e a desconcentração de renda sempre foram o meu propósito. Isso está no meu programa de governo. Vivemos um momento em que é possível aumentar a oferta de empregos. Não seria eu, portanto, que seria empecilho para criar condições, pelo contrário, faço-o com entusiasmo, para que houvesse uma importante indústria automotora, no caso, na Bahia, com efeito sobre todo o Nordeste.

Em breves dias, o Ministério da Fazenda estará propondo uma nova medida provisória que permitirá esse objetivo. Houve discussões com a

indústria que deseja lá se instalar. Houve discussões, em vários níveis, a respeito da melhor maneira de preservar, como é do meu dever, os interesses do conjunto do país e, ao máximo, o Erário público, ao mesmo tempo, criar condições para que haja essa descentralização industrial, porque isso haverá.

Temos já informações, apesar de termos restringido bastante aquilo que seriam renúncias consideradas necessárias para a instalação dessa fábrica, de que a indústria Ford espera fazer sua instalação no Nordeste.

E o Doutor Everardo Maciel, que é o Secretário da Receita Federal, poderá dar pormenores sobre as linhas através das quais foi possível chegar a uma proposta, que ainda não foi formalizada, mas será formalizada por mim, que salvguarde os interesses que o Brasil tem nos seus acordos internacionais e mantenha a necessária receptividade de igualdade entre os vários estados da Federação, mas não perca a oportunidade de fazer com que haja um novo marco no Nordeste brasileiro, com a possibilidade de instalação de uma fábrica, que eu espero que possa, efetivamente, oferecer condições de emprego e aumentar a qualificação de mão-de-obra da região nordestina.

Não creio que seja necessário aduzir nenhuma outra palavra para que os dois líderes entendam que é obrigação do Presidente da República, ao mesmo tempo, preservar os interesses do conjunto do País e diminuir, quanto possível, as desigualdades regionais, porque creio que, hoje, é um imperativo crescente do mundo contemporâneo. Crescente não apenas nas desigualdades entre regiões e classes, mas também entre países.

Eu queria aproveitar, portanto, essa oportunidade para deixar claro que estou sancionando a lei com um veto no artigo 12, porque ele não correspondia àquilo que era do melhor interesse para a consecução do objetivo de se ter uma fábrica, mas preservando, ao máximo, os recursos do contribuinte.

Muito obrigado a todos.